

REGULAMENTO DA CAMPANHA APREMIADA 2021 – DIA DO REI

1. A campanha AP PREMIADO 2021 – etapa DIA DO REI será realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Holambra (ACE Holambra) e pelas empresas participantes, no período de 01/04/2021 a 14/04/2021.

2. A campanha será realizada por meio de distribuição de raspadinhas que trarão um QR Code, com o qual o consumidor se cadastra no aplicativo ACE Holambra e participa do sorteio.

3. Ao receber o cupom raspadinha, o cliente deverá raspá-lo para encontrar o QR CODE e seguir o passo a passo abaixo:

- Baixe o aplicativo ACE Holambra (caso não tenha)
- Clique no Menu CAMPANHAS;
- Caso não possua uma conta, clique em CRIAR CONTA e cadastre-se preenchendo as informações solicitadas;
- Caso já tenha cadastrado sua conta anteriormente, entre com seu login e senha;
- Clique em CAMPANHAS;
- Clique em CADASTRAR SEU CUPOM;
- Atualize seus dados (se solicitar);
- Clique em LER QR CODE e posicione a câmera do seu celular sobre o QR CODE do cupom raspado;

PRONTO! Seu cupom foi impresso na ACE Holambra e você já está participando.

4. Os cupons serão gerados automaticamente e online pelo sistema do Aplicativo e serão impressos diretamente na urna que ficará localizada na sede da Ace Holambra.

5. Os prêmios serão: 01 (um) vale-compras de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e 02 (dois) vales-compras de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada.

6. O sorteio presencial acontecerá no dia 15/04/2021, às 14 horas, no auditório da Associação Comercial (Avenida das Tulipas, 103, Centro de Holambra/SP), que contará com a presença de diretores e colaboradores da ACE Holambra e estará aberto ao público.

7. Os vales-compras deverão ser trocados por serviços e/ou mercadorias existentes no estoque dos estabelecimentos comerciais participantes da campanha, não sendo permitida a conversão em dinheiro.

8. O ganhador receberá o prêmio mesmo não estando presente, sendo que o prazo máximo de retirada e de validade dos vales-compras será de 30 dias contados da data de apuração. Para o recebimento, o contemplado deverá apresentar a via original de sua cédula de identidade (RG) ou de sua CNH. Os vales-compras serão entregues a partir das 10 horas do dia 16/04/2021, na sede da ACE HOLAMBRA.

9. Será considerado ganhador o nome que estiver identificado no cupom contemplado.

10. Os contemplados serão notificados por telefone pela ACE Holambra. Os nomes dos ganhadores serão divulgados nas mídias sociais da entidade, ou seja, no site www.aceholambra.com.br e nas páginas oficiais no Instagram e Facebook.

- 11.** Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção, para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para as empresas participantes, pelo prazo de um ano da data da apuração da promoção.
- 12.** É vedada a participação na promoção de qualquer funcionário devidamente registrado da ACE Holambra, assim como dos membros da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Proprietários e funcionários dos estabelecimentos participantes não poderão concorrer pela empresa à qual estão vinculados, podendo apenas participar em caso de compra em outros estabelecimentos.
- 13.** O regulamento da promoção estará disponível no site www.aceholambra.com.br e também no aplicativo ACE Holambra.
- 14.** Será entregue ao estabelecimento participante da promoção 01 (um) kit contendo: 1 cartaz da campanha e as raspadinhas para distribuição aos consumidores. Importante: cabe ao estabelecimento afixar o cartaz em local adequado e visível para que o cliente identifique o comércio como participante da promoção.
- 15.** O prêmio (vale-compras) é pessoal e intransferível.
- 16.** As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ACE e das decisões não caberão recursos.